



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 513/2024
01/02/2024 - 11:41
IND 251/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal instalação de semáforo no cruzamento da Rua Ademar de Barros com a Rua Vinte e Quatro de Maio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente em efetuar um estudo urgente para a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Ademar de Barros com a Rua Vinte e Quatro de Maio**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O local acima citado possui tráfego intenso, está sendo palco diário de acidentes devido a existência de grande fluxo de veículos, os quais tem que esperar muito tempo para efetuarem o cruzamento da via, bem como, a visibilidade fica prejudicada no local devido existirem veículos estacionados, onde, em muitas oportunidades acabam ocorrendo acidentes.

A principal função dos Semáforos é atribuir o caminho adequado a um movimento específico que é alternativo aos movimentos do tráfego e fazer respeitar as leis de trânsito corretamente.

Mais do que organizar o trânsito e melhorar sua fluidez, os semáforos reduzem acidentes e protegem a vida das pessoas, pois os pedestres correm maior risco de vida ao atravessarem ruas e cruzamentos, os semáforos são uma importante ferramenta para evitar acidentes, sendo assim, acredito que a instalação de um semáforo resolverá os problemas e irá garantir a segurança de motoristas e pedestres.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2024.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador